



FOLHA: 599
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 03 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Serôa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

PROCURAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 005/2021, a realizar-se dia 10 de agosto de 2021 as 14:00 hs.

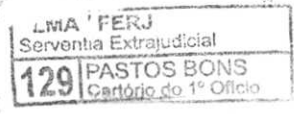
OUTORGANTE: J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu representante legal, o S.r. José Wilton Sousa Lima, portador da cédula de identidade RG n.º 51.900.296-2 SSP/MA e do CPF/MF n.º 330.240.063-20, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, n.º 222, São José, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP 65.870-000.

OUTORGADO: Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF n.º 034.914.114-24, brasileiro, casado, Engenheiro Civil (RNP CONFEA 110060911-3), residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 736, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, CEP 65.665-000.

PODERES: Representar a outorgante acima qualificada junto à **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão**, podendo o outorgado participar da licitação em referência, **Tomada de Preços n.º 005/2021, dia 10/08/2021 às 14:00 hs**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe os poderes para manifestar a intenção de desistir e/ou interpor recursos em quaisquer fases da licitação, apresentar, rubricar e assinar documentos tais como declarações, proposta e planilhas de preços, atas, requerimentos, recursos, contra-razões, contratos e ordem de serviços, em caso de vencedora do certame e demais obrigações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do objeto como se presente fosse que darei por firme e válido.



J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP
CNPJ 08.672.027/0001-32 – IE 12.390.453-6
José Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20 – RG 51.900.296-2 SSP-MA



JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Procedimento Judicial TUMA Selc.
REC.FIR030853N8F6VU28GS130020
08/2021 09:25:17. Ator: 13 17 P
Partes: José Wilton Sousa Lima, Rec
S. W. Sousa Lima, Ser. Insc. Total R\$ 5,12 Emol R\$
0,63 FERJ R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 consulte em
https://selc.fjma.jus.br



PROG.: 135/2021
RUBRICA:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030258R2A8XZTY1GKHIM03
11/05/2021 09:13:58, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARÓRIO 1º OFÍCIO
SANTO DO PASTOR BONS-MA
JULY 2021
CARTÃO DE REGISTRO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FOLHA: 601
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 8

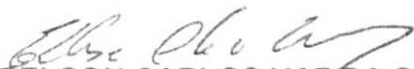
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
022	08.672.027/0001-32	12/04/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
J W SOUSA LIMA EIRELI			
NOME FANTASIA			
J. W. CONSTRUÇOES			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)		BAIRRO	
AV DOMINGOS SERTAO, Nº 150		SÃO JOSÉ	
MUNICÍPIO		UF	
PASTOS BONS		MA	
DATA DE ABERTURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
12/02/2007		12.390.4536	
CAPITAL SOCIAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
R\$ 800.000,00			
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
EIRELI		ME () EPP (X) NORMAL ()	
SÓCIOS		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
JOSÉ WILTON SOUSA LIMA		CPF 330.240.063-20 R\$ 800.000,00	
RAMO DE ATIVIDADE			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			


Barão do Grajaú – MA, 12 de ABRIL de 2021.


EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Presidente da CPL

----- AUTENTICAÇÃO 044392 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos-MA, 02 de agosto de 2021. Selos:
AUTENT031161685C21B5UU5BZ211 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18
Em test. _____ da verdade.


GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



 3 de



FOLHA: 609
PROC.: 135/2021
RUBRICA: @

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que após o seu cadastramento não ocorreu nenhum fato impeditivo para sua habilitação na licitação em referência, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados bem como da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

4 Di



FOLHA: 603
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não está suspensa do direito de licitar e não foi declarada inidônea por qualquer órgão ou entidades públicas em quaisquer das suas esferas, bem como da inexistência de quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em referência.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060944-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

5



FOLHA: 604
PROC.: 35/2021
RUBRICA: 8

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores, que encontra-se regular perante ao Ministério do Trabalho conforme exigência do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

604
JW

FOLHA: 605
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: 8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "J W SOUSA LIMA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular,

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em **30/03/1969**, na cidade de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **51900296-2** – SSP/MA e CPF nº **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Costa- 150, Bairro São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, proprietário da Empresa **J W SOUSA LIMA EIRELI**, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 150, São Jose, Pastos Bons – Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **10/10/2017**, sob o NIRE nº **21600061695**, e CNPJ nº **08.672.027/0001-32**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

01- Cláusula Primeira - Dados Cadastrais:

JOSE WILTON SOUSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/03/1969, na cidade de Pastos Bons- MA, portador do Registro Geral nº **51900296-2 SSP- MA**, CPF: **330.240.063-20**, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia, 222, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000.

02 Cláusula Segunda – Do objeto a ser:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).
- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
- 4924-8/00- Transporte escolar;
- 4399-1/01- Administração de Obras;
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number '7'.

FOLHA: 606
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: ②

- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

01 - Clausula Primeira – Nome:

À empresa gira sob o nome empresarial **J W SOUSA LIMA EIRELI**.

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Empresa:

A Empresa tem sua sede na Av. Domingos Sertão nº 150, São Jose, Pastos Bons, Estado do Maranhão, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A Empresa tem como objetivos sociais:

- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).

FOLHA: 607
 PROC.: 35/2002
 RUBRICA: 8

- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).
 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;
 4924-8/00- Transporte escolar;
 4399-1/01- Administração de Obras;
 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;
 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;
 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;
 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;
 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;
 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;
 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;
 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;
 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;
 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;
 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;
 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da Empresa é de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc.
Jose Wilton Sousa Lima	800.000,00	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%
Totalizando	800.000,00	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	100%

05 – Clausula Quinta – Responsabilidades:

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

06 – Cláusula Sexta – Filiais, Escritório:

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

07 – Cláusula Sétima– Início das Atividades:

A Empresa iniciou suas atividades em **12/02/2007**, e sua duração é por tempo indeterminado.

08 – Cláusula Oitava – Administração da Sociedade:

A administração da Empresa é exercida pelo senhor **JOSE WILTON SOUSA LIMA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

FOLHA: 608
 PROC.: 13/2021
 RUBRICA: 

09 – Cláusula Nona – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

10 – Cláusula Decima Pró-labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

11– Cláusula Décima Primeira – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

12 - Clausula décima Segunda – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.101, § 1º cc/2002).

13 - Clausula Decima Terceira – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

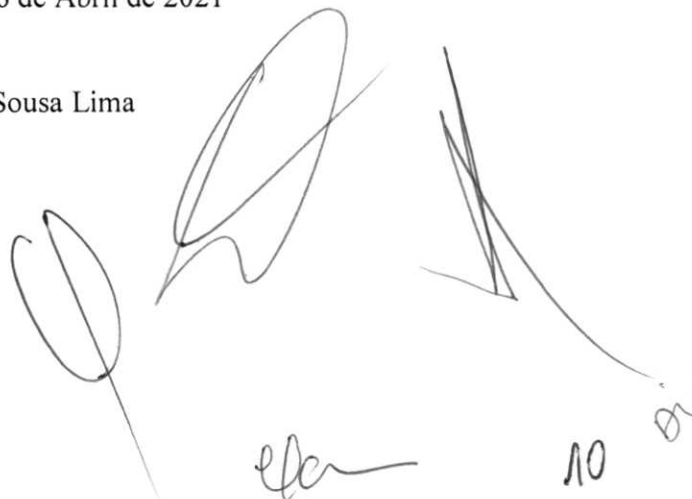
14- Clausula Decima Quarta – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 16 de Abril de 2021

Jose Wilton Sousa Lima



FOLHA: 600
PROC.: 13512002
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:46 SOB N° 20210530677.
PROTOCOLO: 210530677 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102638029. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
J W SOUSA LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita] 11

FOLHA: 610
PROC.: 135/2004
RUBRICA: (B)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000051900296-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2018

NOME JOSÉ WILTON SOUSA LIMA

FILIAÇÃO FELIX DE SOUSA LIMA E BENTA RODRIGUES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PASTOS BONS - MA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1969

DOC. CRIMEIA SEP.DIV.-N.1054 FLS.06 LIV.06

CPF 330240063-2

SAO LUIS-MA P-093

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* LICENCIAMENTO LEI Nº 7.116 DE 20/09/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17/03/2004

MAN92630015



ASSINATURA DO TITULAR *José Wilton Sousa Lima*

CAPTURA DE IDENTIDADE



Poder Judiciário TJMA Selo.
AUTENTEM3885870HYLTUULL000656,
11/05/2021 09:13:58. Atq: 13.18. Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J W SOUSA LIMA EIRELI**
CNPJ: **08.672.027/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

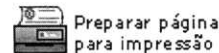
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:50:19 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **1960.AD1D.6D90.13EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13 [Handwritten mark]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA: 612
PROC.: 135/2021
RUBRICA: CA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175407/21

Data da

23/06/2021 09:00:17

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 150 CEP: 65870000

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2021 13:22:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHA: 013
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026434/21

Data da 13/04/2021 07:38:51

Inscrição Estadual: 123904536

CPF/CNPJ: 08672027000132

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 150 CEP: 65870000

Telefone: (98)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2021 07:38:51

15



FOLHA: 644
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 811
unicef

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536
EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150
MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA
CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças
Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças



Poder Judiciário TJMA - Selo
AUTENT0308581074TYBC1862L042
11/05/2021 09:13:58 At: 13 18 Total R\$
5,12 Emot: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PASTOS BONS - MA

flawce

01



ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-296

PARA: J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 08.672.027/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.390.4536

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65870-000

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

DATA: 04/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D~AM - Documento de Arrecadação Municipal.

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças
Pastos Bons-MA

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária Municipal de Finanças



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTICIDADE: 423T0110019
11/05/2021 09:13:58 Ato 13.18 Total R\$
5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PASTOS BONS - MA
1º OFÍCIO

ele

5

FOLHA: 616
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (8)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.672.027/0001-32

Razão Social: J W SOUSA LIMA EIRELI

Endereço: AV DOMINGOS SERTA0 150 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301294422265744

Informação obtida em 11/05/2021 16:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 617
PROC.: 135/2002
RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. W. CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 07:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the number 19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 618
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (8)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.672.027/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO LRCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 3555-1301
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 07:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and marks)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.390.453-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/04/2021
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.672.027/0001-32 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J W SOUSA LIMA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600061695 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/08/2012 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 0
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65870-000 NÚMERO: 150
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: SAO JOSE
PONTO DE REFERENC.: HOTEL FAVORITO ESTADO: MA
CIDADE: PASTOS BONS FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 150
ENDEREÇO AVE DOMINGOS SERTAO
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: SAO JOSE
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PASTOS BONS FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 33024006320
 DATA: 18/06/2021
 FOLHA: 15/201
 PROC.:
 HORA: 08:18
 RUBRICA:

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
31	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	801 - EMPRESARIO
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
				-

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
F-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Handwritten signatures and marks]

22
 [Signature]
 [Signature]

FOLHA: 621
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34-296		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME EMPRESARIAL J W SOUSA LIMA EIRELI EPP		CNPJ 08.672.027/0001-32	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) J W CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
23.30-3-01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, SEM SÉRIE E SOB ENCOMENDA		
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
42.21-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.23-5-00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXETO PARA ÁGUA E ESGOTO		
42.92-8-01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		

Handwritten signature
 Secretária Municipal de Finanças
 Pastos Bons-MA

Endereço Judiciário TJMA Selo
 AUTENT0308589NF00UKEDS1ML866,
 08/2021 09 30 49, Ato 13 18, Total R\$
 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



23

Handwritten signature

Handwritten mark

FOLHA: 622
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
 CNPJ: 05.277.173/0001-75
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.12-6-00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILADORES E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.99-1-01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.23-0-32	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR
71.11-1-00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19.5-99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIME
81.21-4-00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
81.29-0-00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
81.30-3-00	ATIVIDADES DE PAISAGISMO

[assinatura]
 Adilson A. Silva - Santos M.
 Secretário Municipal de Finanças
 Pastos Bons-MA

Power Judiciário TJMA Selo
 AUTENT030858L0L0T0DBKBAL5HY13
 08/2021 09:30:49, Ato: 13.18, Total R\$
 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

LMA PERJ
 Serventia Extrajudicial
 129 PASTOS BONS
 Cartório do 1º Ofício

24
[assinatura]
 85



FOLHA: 623
PROC.: 135/2021
RUBRICA: MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 01/07/2021 11:44:38 Válido até o dia 31/12/2021

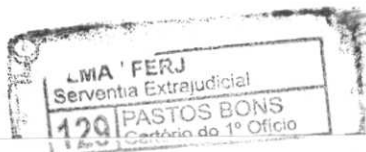
Liduína Xavier Sandes Mota
Secretaria Municipal de Finanças
Pastos Bons-MA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Arquivo Judicial TjMA Selo
POTENT0308584UM02821UZH7I443
05/08/2021 09:30:48, Ato: 13,18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FALJEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



EM



25

elle

Di

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que servirá de *Livro Diário, de ordem 4*, da firma *J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP*, estabelecida na *Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600061695 pôr despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastos Bons - MA, 01 de janeiro de 2020


Jose Wilton Sousa Lima
Jose Wilton Sousa Lima
Titular Pessoa Física
CPF: 330.240.063-20

Luis Rodrigues Soares
Luis Rodrigues Soares
CRC-MA 6408
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Território de Autenticação 21/000005-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, apresenta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS
12/03/2021
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA Nº AG 073.199
SECRETÁRIO GERAL



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03085867YPTBT69GR3E663
1/05/2021 09:14:00. Ator: 13.18, Total R\$
R\$ 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



GRUPO 1º OFÍCIO
Comarca de Pastos Bons-MA
Rua do Comércio
Cidade do Maranhão

lla

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA: 625

PROC.: 135/2021

MUNICÍPIO: (8)

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
 Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020**1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços	861.221,00
1.2. Deduções	
1.2.1 Impostos	
1.2.1.1 Pis	(5.597,00)
1.2.1.2 Cofins	(24.636,00)
1.2.1.3 Iss	(43.061,00)

2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

787.927,00

2.1. CUSTOS OPERACIONAIS

(125.589,00)

2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas

(125.589,00)

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

662.338,00

3. DESPESAS

59.111,00

3.1 Despesas Operacionais

(12.458,00)

3.1.1 Despesas c/salários

(16.010,00)

3.1.2 Despesasfinanceira

(1.012,00)

3.1.3 Despesas gerais eadministrativas

(22.566,00)

3.2. Despesas Tributarias

(6.050,00)

3.3. Outras despesas operacionais

(995,00)

4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS

603.227,00

(-) Provisão para imposto de renda

(41.338,00)

(-) Provisão para CSLL

(9.301,00)

LUCRO LÍQUIDO ANTES DASPARTICIPAÇÕES

(-) Participações deDebêntures

552.588,00

(-) Participação de empregados eadministradores

(-) Participação de partesbeneficiárias

(=) LUCRO DO EXERCÍCIO

552.588,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima
 Empresário

Luis Rodrigues Soares
 Contador

27
 lra

Di

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA: 626
PROC.: 135/2021
RUBRICA: CAAv Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A. ATIVO	
A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)	
A.1.1. DISPONIVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)	
A.1.1.1. Caixa	18.789,00
A.1.1.2. Bancos c/ movimento	45.587,00
A.1.1.3. Bancos outras contas	
A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.+ ...+ A.1.2.8)	-
A.1.2.1. Duplicatas a receber	180.787,00
A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas	
A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos	
A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)	-
A.1.3.1. Estoque Mercadorias	
A.1.3.2. Ativos de baixa	
A.1.3.3.	
A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. + A.2.4. + A.2.5.)	
A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. + ... + A.2.1.6.)	-
A.2.1.1. Empréstimos a sócios	
A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo	
A.2.1.1.6. Outras contas a receber	
A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + ... + A.2.2.4.)	-
A.2.2.1. Investimentos	
A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + ... + A.2.3.11.)	
A.2.3.1. Instalações / Predio	288.300,00
A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos	860.410,00
A.2.4. INTANGIVEL (A.2.4.1. + ... + A.2.4.7)	
A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)	1.393.873,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima
EmpresárioLuis Rodrigues Soares
Contador

28

Luis

Di

J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

FOLHA: 627

PROC.: 135/2021

RUBRICA: 

Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
 Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

B. PASSIVO	
B.1. CIRCULANTE (B.1.1. + ... + B.1.1.5.)	
B.1.1. Duplicatas a pagar	88.189,00
B.1.1.1 Obrigações Fiscais	42.535,00
B.1.1.2. Empréstimos a pagar	
B.2. NÃO CIRCULANTE (B.2.1. + ... + B.2.1.5.)	
B.2.1. Fornecedores a pagar	
B.2.1.1. Empréstimos bancários	
B.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B.3.1. + ... + B.3.6.) -	
B.3.1. Capital Social	400.000,00
B.3.2. Reservas legal	310.561,00
B.3.6. (+/-) Lucros/Prejuízos acumulados	552.588,00
TOTAL DO PASSIVO (B.1. + B.2. + B.3.)	1.393.873,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Jose Wilton Sousa Lima
 Empresário

Luis Rodrigues Soares
 Contador





29





J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ – 08.672.027/0001-32

NIRE: 21600061695

OLHA: 628
ROC.: 135/2021
SERICA: [assinatura]Av Domingos Sertão, nº 150, São Jose, – CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – Maranhão
Fones: (98)93555-1071– E-mail: lrcontabil2@gmail.com**ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020**LIQUIDEZ GERAL: (LG) $LG = \frac{245.163,00}{130.724,00} = 1,87$ SOLVENCIA GERAL: (SG) $SG = \frac{1.393.873,00}{130.724,00} = 10,66$ LIQUIDEZ CORRENTE: (LC) $LC = \frac{245.163,00}{130.724,00} = 1,87$ ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $ET = \frac{130.724,00}{1.393.873,00 \times 100} = 9,37$ **Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020****Jose Wilton Sousa Lima**
Empresário**Luis Rodrigues Soares**
Contador

30





FOLHA: 629
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 08:23 SOB Nº 20210062126.
PROTOCOLO: 210062126 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100561231. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 630
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (C)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 25 (Vinte e Cinco) folhas numeradas seguidamente do número 1 ao número 25, que serviu de *Livro Diário, de ordem 4*, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, da firma **J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP**, estabelecida na *Avenida: Domingos Sertão - Número: 150 Bairro: São José - CEP: 65870-000 - Município: Pastos Bons - Estado: Maranhão*, com registro arquivado na *Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA*, sob o número 21600061695 pôr despacho de 12/02/2007 e inscrita no CNPJ-MF: 08.672.027/0001-32

Pastos Bons - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Wilton S. Lima
José Wilton Sousa Lima
Titular Pessoa Física
CPF: 330.240.063-20


Luís Rodrigues Soares
Luís Rodrigues Soares
CRC-MA 6408
Contador - CRC-MA: 6408
CPF: 570.330.993-04

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


Termo de Autenticação 21600061695-S
O presente documento, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Em 31/12/2021
LILIAN THERESA RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 073.200



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030958GSIWFTCK80X5DD811,
11/05/2021 09:19:58, Ato: 13 18, Total R\$
3,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARROIO 1º OFFICIA
Comarca de Pastos Bons - MA
Rua do Comércio
65870-000

(Handwritten signature)
32
(Handwritten signature)
Digitalizado com CamScanner

DLHA: 631
PROC.: 139/2021
RUBRICA: 8**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003196
Nome: LUIS RODRIGUES SOARES CPF: 570.330.993-04
CRC/UF n.º MA-006408/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 28.09.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 570.330.993-04 Controle : 7913.8540.8540.8854

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1. *Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000*
2. *A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons/MA. Dedicar-se à descrição da atividade econômica principal de Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas.*

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.*
- 3811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.*
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.*
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.*
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia.*
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura etc.).*
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.*
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.*
- 4923-0/02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.*
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.*
- 7719 -5/99 – Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões, reboques, semi-reboques, e similares).*
- 7732 -2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.*
- 8129 – 0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).*
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura;*
- 4924-8/00- Transporte escolar;*
- 4399-1/01- Administração de Obras;*
- 4312-6/00- Perfuração e Sondagens;*
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas metálicas;*
- 4221-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 8130-3/00- Atividades Paisagísticas;*
- 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto em série e sob encomenda;*
- 4330-4/04- Serviços de pintura em geral;*
- 4321-5/00- Instalações e manutenção elétrica;*
- 4322-2/02- Instalação e manutenção de centrais de ar- condicionado, ventilação e refrigeração;*
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor;*
- 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas;*
- 4223-5/00- Construção de redes de transporte por dutos;*
- 8121-4/00- Limpezas em prédios e em domicílios;*
- 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas.*

34

ll

07

J W SOUSA LIMA EIRELI
Avenida Domingos Sertão, 150, São José, Pastos Bons-MA
CNPJ: 08.672.027/0001-32, NIRE: 21600061695



Página 2 de 3
FOLHA: 653
RUBRICA: 138/2021

3. *O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).*
4. *Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020*
5. *Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.*
6. *Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.*
7. *Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).*
8. *O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 800.000,00 dividido em 800.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. Sendo que a composição é feita da seguinte forma: Sócio-JOSE WILTON SOUSA LIMA com participação de 100% do capital.*
9. *A empresa iniciou as suas atividades no dia 12 de fevereiro de 2007 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão*
10. *A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.*
11. *Por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.*
12. *O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.*

Pastos Bons/MA 31 de dezembro de 2020.

JOSE WILTON SOUSA LIMA
CPF: 330.240.063-20
TITULAR

LUIS RODRIGUES SOARES
CPF: 570.330.993-04
TEC. EM CONTABILIDADE CRC- MA 6408

35

02



FOLHA: 634
PROC.: 135/2021
SUPERICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W SOUSA LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33024006320	JOSE WILTON SOUSA LIMA
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 10:00 SOB N° 20210817860.
PROTOCOLO: 210817860 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104263723. CNPJ DA SEDE: 08672027000132.
NIRE: 21600061695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
J W SOUSA LIMA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA: 635
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (8)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2021 as 09:41:38.
Válido até: 29/09/2021. —
Código de Controle: 9424.8164.7548.9651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO.

OLHA: 38
ROC.: 155/2021
UBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **27(vinte e sete) do mês de julho do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 27 de julho de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **J W SOUSA LIMA - EIRELI - ME, CNPJ. n. 08.672.027/0001-32. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Vara Única da **Comarca de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Aylanne Danniele Silva Cruz, mat. 200105, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Pastos Bons/MA, 27 de julho de 2021.

Aylanne Danniele Silva Cruz
Secretária Judicial
Mat. 200105



----- AUTENTICAÇÃO 044392 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos - MA, 02 de agosto de 2021. Selos:
AUTENT031161ISH74RKLKNEYJC40 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18
Em test. _____ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS/MA

Sede: Fórum "Teixeira de Freitas",
Avenida dos Amanajós, n.º 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (099) 3555-1151

[Assinaturas manuscritas e o número 30]

637
FOLHA: 135/2021
ROC.:
ARRICA:

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP:
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
270721005



Cadastrado em 27/07/2021

VALOR: 0.00

Nome(s) do Interessado: J.W SOUSA LIMA-EIRELI-EPP
E-mail: protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo: APÓLICE SEGURO GARANTIA

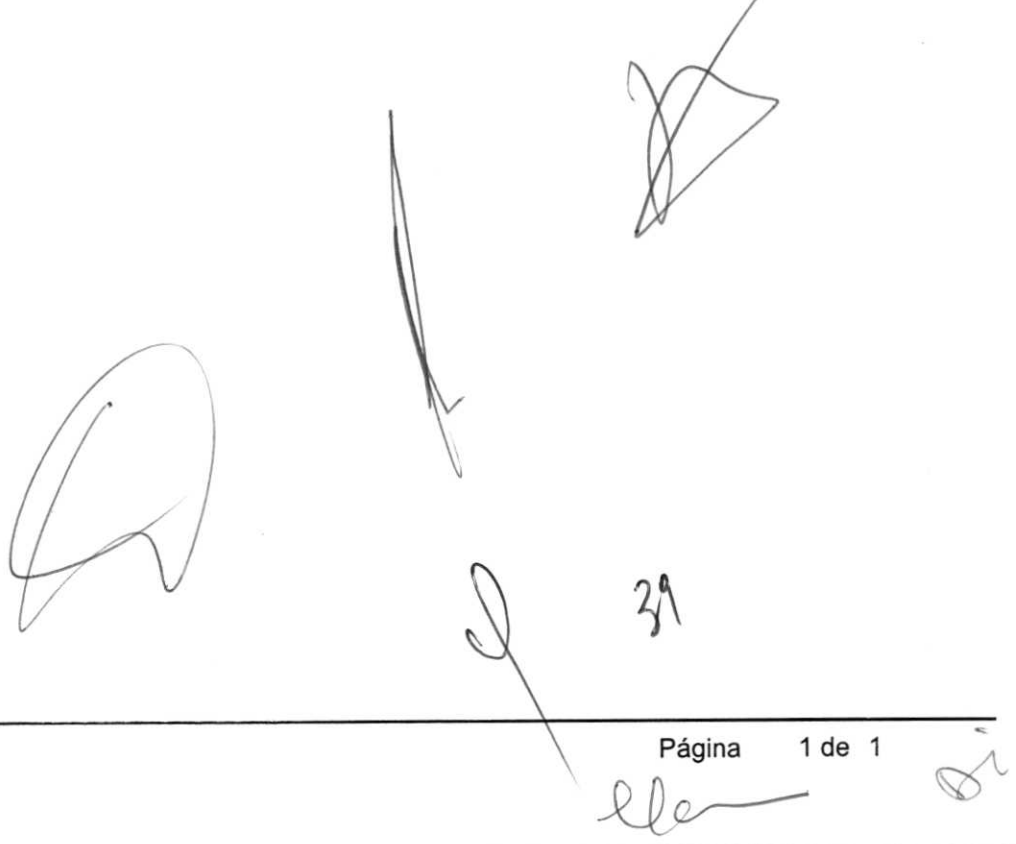
Assunto do Processo: INFORMAÇÃO

Assunto Detalhado do Processo:
A empresa J.W. CONSTRUÇÕES (J.W. SOUSA LIMA EIRELI - ME de CNPJ: 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada na Avenida Domingos Sertão, Nº 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. vem formalizar entrega da apólice nº 10-0775-0280995, seguradora Junto Seguro S.A CNPJ: 84.948157/0001-33, com sede Rua Visconde de Nácar, 1440-Centro Curitiba -PR. Que garante indenização, até o valo fixado na apólice se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato

Criado por: EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ
Unidade Origem: PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
27/07/2021	Tramitado	CPL



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, a signature on the right, and the number 39.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32 - AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8002A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

40
e

Dr



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
 Proposta: 3050329
 Controle Interno (Código Controle): 042451961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
 SEGUROS
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	09/08/2021	11/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	03/08/2021	10583526	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[assinaturas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 64

PROC.: 135/2021

RUBRIC:

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 132/2021

PROC.: 132/2021

RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[assinatura]

132



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 45
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[assinatura] 45 [assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995

Proposta: 3050329

Controle Interno (Código Controle): 042451961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 649

PROC.: 135/2021

RUBRICA:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
Proposta: 3050329
Controle Interno (Código Controle): 042451961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 649
PROC.: 135/2021
EMPRESA: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
Proposta: 3050329
Controle Interno (Código Controle): 042451961
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS
FOLHA: _____
PROC.: 135/2021
RUBRICA: _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
 Proposta: 3050329
 Controle Interno (Código Controle): 042451961
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
 SEGUROS

FOLHA: 604
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: 2

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo de declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do--- Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio--- original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
15/365 13% 195/365 73%
30/365 20% 210/365 75%
45/365 27% 225/365 78%
60/365 30% 240/365 80%
75/365 37% 255/365 83%
90/365 40% 270/365 85%
105/365 46% 285/365 88%
120/365 50% 300/365 90%
135/365 56% 315/365 93%
150/365 60% 330/365 95%
165/365 66% 345/365 98%
180/365 70% 365/365 100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Apólice Seguro Garantia: 10 0775-0280995
Proposta: 3050329
Número de Controle Interno (Código Controle): 042451961
Número de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 648
PROC.: 139/2021
SUPRICA: ca

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE VITAL

(Handwritten signatures and initials)



Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
 Posta: 2050329
 Controle Interno (Código Controle): 042451961
 Número de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000



FOLHA: 650
 PROC.: 135/2021
 DATA: 02

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP nº 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade aplicam-se também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Descritos: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sob o pretexto do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

52



Nº Apólice: Seguro Garantia: 10-0775-0280995
 Nº Nota: 3050329
 Controle Interno (Código Controle): 042451961
 Nº de Registro SUSEP: (5436.2021.0010.0775.0280995.000000)

junto
 SEGUROS

FOLHA: 691
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: (e)

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas por esta apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regularização.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outras ramais ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e acordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação que acompanha de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/abertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura deste contrato se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrará nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

(Handwritten signatures and marks)

53

APÓLICE: **MORTAL**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0280995
 Proposta: 0050329
 Controle Interno (Código Controle): 042451961
 Número Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0280995.000000

juato
 FOLHA: 135/2018
 PROC.: 135/2018
 RUBRICA: 135/2018

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0280995

Local e Data

PREFEITURA DE CASAS DE GRAJAU

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

56

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHA: 655
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (circled symbol)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27072021_084855_511**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



FOLHA: 646
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_27072021_084905_465**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

654
 FOLHA: 135/2001
 PROC.:
 IMPRIMIR



033-7 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

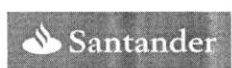
Recibo do Pagador	Vencimento	03/08/2021
	Nosso Número	04955358
	Número do Documento	10583526
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	150,00

Pagador: **J W SOUSA LIMA EIRELI** CNPJ: 08.672.027/0001-32
 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 65870000 PASTOS BONS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0280995

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7 03399.89543 38000.000042 95535.801013 7 87010000015000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	03/08/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 27/07/2021	Número do Documento 10583526	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 27/07/2021	Nosso Número	04955358
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	150,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: **J W SOUSA LIMA EIRELI** CNPJ: 08.672.027/0001-32
 AVENIDA DOMINGOS SERTAO 150 65870000 PASTOS BONS, MA
 Ref. emissão apólice 10-0775-0280995

Sacador / Avalista:

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right with the number '59' written above it.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 088
 PROC.: 138/2021
 RUBRICA: 845527/2021
 Emissão: 22/04/2021
 Validade: 19/10/2021
 Chave: 6WA1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(voi)s técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Registro: 0000011879

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC); OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E SONDAGENS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 150, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011879EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALTERLINS WILLAMES DA SILVA

Registro: 1917610670

CPF: 039.999.923-01

Data Início: 07/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 679 ^{Página 2/2}
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 8

Nº 845527/2021
Emissão: 22/04/2021
Validade: 19/10/2021
Chave: 6WA1x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDER DA SILVA BORGES

Registro: 1119859220

CPF: 002.886.773-40

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuição: 32609 - RES 218 73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA

Registro: 1118860632

CPF: 049.605.071-01

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO

Registro: 1100609113

CPF: 034.914.114-24

Data Início: 20/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

Função: EMPRESARIO



Edar

8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, no Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Administrador José Wilton Sousa Lima, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cícero Correia, 222, Bairro São José, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, CPF/MF nº 330.240.063-20 e cédula de identidade RG nº 51.900.296-2 SSP/MA, adiante denominado CONTRATANTE, Everton Silveira Coelho Ribeiro pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 7647/D e CONFEA nº 110060911-3 residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 293, Bairro Lavanderia, no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, portador do CPF/MF nº 034.914.114-24 e cédula de identidade RG nº 1.566.876 expedida em 13/12/2000 pela SSP/PI, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é até do dia 29/06/2023, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

(Assinaturas manuscritas)



Feito Judicialmente T.J.M.A. Selo
AUTENT0308583954522W5NKHI882,
08/08/2021 11:38:54, Ator: 13.18, Total R\$
R\$ 0,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



ORIO... OFI...
... de Pastos Bons-M...
... Nota...
... do...
(Assinatura manuscrita)

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 (doze) horas semanais, sendo que o horário de trabalho será assim distribuído: na segunda feira das 8:00 horas as 12:00 horas, na terça feira das 8:00 as 12:00 horas e na sexta feira das 14:00 as 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 6 (Seis) salários mínimos vigentes, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo ou depósito em conta corrente previamente informada pelo Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São João dos Patos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São João dos Patos, Estado do Maranhão, 20 de agosto de 2013



Ofício Unico
Poder Judiciário TJMA Selo
0. ENT163085879PTZIK9PAC03011,
08/2021 11:38:54, Ato: 13, 18, Total R\$
12, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

OFÍCIO 1º OFICIA
Ofício do Desembargador
13.1.1019 - Remessa
13.1.1019 - Remessa

Jose Wilton Sousa Lima

J. W. Sousa Lima EIRELI-ME
CNPJ 08.672.027/0001-32
Jose Wilton Sousa Lima
CPF 330.240.063-20
Administrador

Eventon Silveira Coelho Ribeiro
Eventon Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 764710
RN 110060911-3

Kaylma de Araújo Freitas
Kaylma Araújo Freitas
CPF 062.580.733-28

Manoel Sandro Noieto da Silva
Manoel Sandro Noieto da Silva
CPF 705.888.563-04

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
000000539136
de Firma - Financeiro
000000539137

RECONHECIMENTO 049928
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, (2) EVENTON SILVEIRA COELHO
RIBEIRO
São João dos Patos MA, 02 de abril de 2019. Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escritor Autorizado
Emolumentos: R\$ 40,00 + FERC R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 41,00. Selo: 539136, 539137

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

A) **J W SOUSA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Domingos Sertão nº 150, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, inscrita no CNPJ 08.672.027/0001-32, neste ato representado pelo Sócio Administrador **José Wilton Sousa Lima**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cicero Correia nº 222, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, CPF 330.240.063-20, CNH N° 02544833320 expedida pela DNT/MA em 26/03/2018, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JORGE ANDRÉ GOMES SIQUEIRA**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111886063-2, residente e domiciliado na Rua Osmar da Costa Almeida nº 16, Bairro São José, Pastos Bons - Ma, CPF 049605071-01, CNH N° 05325408863 expedida pela DNT/MA em 25/11/2015, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (DEZ) horas semanais.

Fader Judicial do TJMA. Belo Horizonte 03/05/2021 11:08:54. Ato: 13.18, Total R\$ 0,12 Em R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FMP R\$ 0,18 Consulte em <https://eio.tjma.jus.br>



OFICINA 1º OFICINA
Comarca de Pastos Bons-MA
Rua Manoel Amador -
CEP: 65.000-000

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (SEIS) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6270,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada Mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Patos Bons - Ma, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Patos Bons – Ma 18 de Agosto de 2020

Jose Wilton Sousa Lima
J W SOUSA LIMA EIRELI

Jorge André Gomes Siqueira
ENGº JORGE ANDRÉ GOMES SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

Rita Maria dos Santos Souza
NOME:
RG: 040004412020-1

Aurilene Pontes dos Santos Siqueira
NOME:
RG: 30387594-1

Power Judiciario TJMA Selo
E0CFIR03085892E0UT2XTJE4XS31
18/08/2020 09:18:03. Ato: 13 17 2,
Parte(s): Jose Wilton Sousa Lima, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Power Judiciario TJMA Selo
E0CFIR0308589YCT22CRUB8EG16
18/08/2020 09:19:04. Ato: 13 17.1,
Parte(s): Jorge Andre Gomes Siqueira,
Firma: Autenticidade, Total R\$ 9,48
Emol R\$ 8,50 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$
0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Power Judiciario TJMA Selo
E0CFIR0308589JP1P2TUU2H00U75
18/08/2021 11:38:54. Ato: 13 18, Total R\$
12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARORIO PONTES
Cartório de Patos Bons - Ma
Rua: R. R. ...
Cidade: Patos Bons - MA

65
el



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
Registro: 1100609113
CPF: 034.914.114-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 13/06/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI
Registro: 0005434998
CNPJ: 41.626.185/0001-21
Data Início: 28/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/11/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI
Registro: 0000011879
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Data Início: 20/08/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 065 Página 1/1
PROC.: 135/2021
RUBRICA: (8)
Nº 851484/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/08/2021
Chave: add2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ANDRE GOMES SIQUEIRA
Registro: 1118860632
CPF: 049.605.071-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303233878. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J W SOUSA LIMA EIRELI
Registro: 0000011879
CNPJ: 08.672.027/0001-32
Data Início: 23/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 666 **Página 1/3**

PROC.: 135/2021

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847501/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
 Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200348673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020** Baixada em: **23/12/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**
 Endereço do contratante: **PRAÇA RITA DE CÁSSIA AYRES COIMBRA** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **COHAB**
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**
 Contrato: **001/2020** Celebrado em: **06/07/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 175.488,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO CÁGADOS E PONTA D'AGUA** Nº: **S/Nº**
 Complemento: Bairro: **ZONDA RURAL**
 Cidade: **BURITI BRAVO** UF: **MA** CEP: **65685000**
 Coordenadas Geográficas: **14.935662, -23.508118**
 Data de início: **06/07/2020** Conclusão efetiva: **03/10/2020**
 Finalidade:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** CPF/CNPJ: **06.052.138/0001-10**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20800.00 metro quadrado;**

Observações
MELHORAMENTO DE VIAS URBANAS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, MA 132 (POVOADO CÁGADOS AO POVOADO PONTA D'AGUA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847501/2021
27/05/2021, 16:25
0Dxzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dxzw



FOLHA: 667
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: (assinatura)

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Carta Convite nº 007/2020/CPL PMBB, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. Cid Pereira da Costa, portador do CPF/MF nº 396.805.843-72. O mesmo teve como objetivo os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200348673

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210421378, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 21 de maio de 2021

(assinatura)
 Marcos Mota Sá
 Eng. Civil - RNP 110502244-7

(assinatura)
(assinatura)
(assinatura)
(assinatura)
 69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 em
 emitida

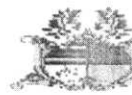


Certidão nº 847501/2021
 27/05/2021, 18:15
 Chave de Impressão: 0Dxzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas



(assinatura)



FOLHA: 668
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP/CONFEA 110060911-3, CPF 034.914.114-24 e RG 1.566.876 SSP-PI realizou a contento para a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no período de 06/07/2020 à 03/10/2020 os serviços de melhoramento de vias urbanas com revestimento primário, na Zona Rural do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20200348673.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	6,00
2.00	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL		
2.01	LIMPEZA DE FAIXA	M ²	20.800,00
2.02	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M ³	4.480,00
2.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	4.480,00
2.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 2,00 KM EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	11.200,00
2.05	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	4.480,00
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.01	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M ³	2.240,00
3.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO, DMT DE 2,50 KM A 5 00 KM - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE 14,00 M ³	M ³	4.480,00
3.03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍCO DE JAZIDA	M ³	4.480,00
3.04	REVESTIMENTO EM PIÇARRA (SEM TRANSPORTE)	M ³	4.480,00

Buriti Bravo, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2020

[Signature]
 Cid Pereira da Costa
 CPF 396.805.843-72
 Prefeito Municipal

[Signature]
 Praça Para do Cásido Ayma Coimbra Cothab - CEP: 65685-000
 CNPJ N° 06 052.138/0001-10
 www.buritibaom.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847501/2021, em 27/05/2021 emitida em



Certidão nº 847501/2021
 27/05/2021, 18:15
 Chave de Impressão: 0Dxzw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2021 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/05/2021, às 18:15.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 669
PROC.: 135/2021 Página 1/4
RUBRICA: 8
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846213/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200366890** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2020** Baixada em: **04/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**
Endereço do contratante: **RUA SEROA DA MOTA** Nº: **314**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Barão de Grajaú** UF: **MA** CEP: **65660000**
Contrato: **112/2020/SEMIH** Celebrado em: **16/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 903.236,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **TRECHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65660000**
Coordenadas Geográficas: **-6.757587, -43.024085**
Data de início: **16/09/2020** Conclusão efetiva: **16/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 metro quadrado;**

Observações

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.

Número da ART: **MA20210416331** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2021** Baixada em: **04/05/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**
Endereço do contratante: **RUA SEROA DA MOTA** Nº: **314**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Barão de Grajaú** UF: **MA** CEP: **65660000**
Contrato: **112/2020/SEMIH** Celebrado em: **16/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 903.236,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS POVOADOS** Nº: **S/Nº**
Complemento: **TRECHO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65660000**
Coordenadas Geográficas: **-6.757587, -43.024085**
Data de início: **17/11/2020** Conclusão efetiva: **11/09/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ** CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 191295.12 metro quadrado;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS BARRO BRANCO E BARRA DA AREIA, CONFORME LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 E CONTRATO DE REPASSE 882465/2018 E OPERAÇÃO 1063.084-85/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 670
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Página 2/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846213/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846213/2021
05/05/2021, 16:05
45D7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45D7Z



FOLHA: 672
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: (C)

LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

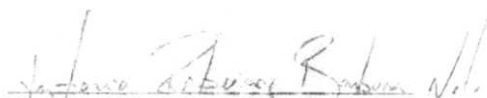
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 073/2020 (Processo Administrativo nº 0112/2020) oriundo do processo decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços 008/2020 decorrente do Contrato de Repasse 882465/2018 e Operação OGU MAPA CAIXA 1063.084-85/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.477.822/0001-44, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Claudimé Araújo Lima, portadora do CPF/MF nº 446.753.303-63. O mesmo teve como objetivo a recuperação e adequação de estradas vicinais na Zona Rural do Município.

Atestamos através do presente laudo que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, CEP. 65.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, RNP CONFEA 110060911-3 por meio da ART de execução nº MA20200366890 e ART complementar de prazo de execução nº MA20210416331

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/09/2020 à 03/05/2021 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20210416429, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, 03 de maio de 2021


 Antônio Ribeiro Barbosa Neto
 Eng. Civil - RNP 191773954-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846213/2021, em 05/05/2021 emitida



Certidão nº 846213/2021
 05/05/2021, 17:38

Chave de Impressão: 45D7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 673
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810365/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO**
Registro: **1100609113MA** RNP: **1100609113**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190232365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2019 Baixada em: 18/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J W SOUSA LIMA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: AV. GETÚLIO VARGAS, 135 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Contrato: 100/2017 Celebrado em: 27/11/2017
Valor do contrato: R\$ 371.066,77 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Data de início: 27/11/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 138.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO BUEIROS CELULAR DE CONCRETO ARMADO CONFORME CONTRATO Nº 100/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810365/2019
03/04/2019, 09:14
Ac8x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac8x6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/04/2019, às 13:43.



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000
 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa J. W. Construções (J. W. Sousa Lima Eireli-ME) CNPJ 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, situada à Av. Domingos Sertão, 150, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coêlho Ribeiro (CREA 7647/D-MA e RNP 110060911-3), realizou a contento para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 os serviços de drenagem urbana utilizando bueiros tubulares de concreto armado, objeto do Processo Administrativo e Contrato sob o nº 100/2017, decorrentes da tomada de preços nº 004/2017. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº MA20190232365 e ART de laudo técnico fiscalização nº MA20190233781

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO SINAPI	QTDE
1.00 SERVIÇOS INICIAIS				
1.01	Placa indicativa de obra	m ²	74209/001	6,00
1.02	Taxas	vb	MERCADO	1,00
1.03	Manutenção do canteiro.	mês	MERCADO	4,00
1.04	Mobilização e desmobilização.	und	MERCADO	1,00
1.05	Locação da obra	m	85323	138,00
2.00 OBRAS DE ARTE CORRENTES				
2.01	Escavação manual em material de 1ª CAT	m ³	MERCADO	10,00
2.02	Escavação mecânica de vala em material de 1ª CAT	m ³	72915	540,00
2.03	Reaterro e compactação para bueiro	m ³	73964	422,20
2.04	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	MERCADO	2,00
2.05	Remoção de bueiros existentes	m	MERCADO	6,00
2.06	Corpo de BSTC $\phi=1,00$ m PA 3	m	804040	138,00
2.08	Avenaria de bloco estrutural	m ²	89454	54,00
2.09	Boca de BSTC $\phi=1,00$ M	un	804416	10,00
3.00 TRANSPORTE DOS INSUMOS				
3.01	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em rodovia pavimentada	t.km	5914479	8.627,70
3.02	Transporte comercial c/ basculante 10 m ³ em rodovia pavimentada	t.km	5914689	32.641,10
3.03	Transporte comercial c/ basculante 10 m ³ em leito natural	t.km	5914359	6.528,20
3.04	Transporte comercial c/ carroceria 15 t em leito natural	t.km	5914449	1.725,50

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219
 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019 emitida



Certidão nº 810365/2019
 05/04/2019, 13:43

Chave de Impressão: Ac8x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro - CEP 65.665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA: 175
PROC.: 135/2019
RUBRICA: [Handwritten Signature]

4.00 LIMPEZA GERAL			
4.01	Limpeza geral da obra	m ²	9537 500,00

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

São João dos Patos/MA, 31 de janeiro de 2019

[Handwritten Signature]
Gilvana Evangelista de Souza
CPF 265.716.413-72
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019



[Large Handwritten Signature]

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Telefone: (99)3551-2328/2219
E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Certidão nº 810365/2019
05/04/2019, 13:43
Chave de Impressão: Ac8x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 2 folhas



[Handwritten Signature]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 100/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, CNPJ 06.089.668/0001-33. O mesmo teve como objetivo a construção de bueiros para drenagem urbana com extensão de 138,00 utilizando tubos em concreto armado $\phi = 1,00$ m, conforme licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2017.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI-ME, CNPJ 08.672.027/0001-32, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Everton Silveira Coelho Ribeiro, CREA 7647/D-MA e CONFEA 110060911-3.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 27/11/2017 à 31/01/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190233781, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.


Maçson Mota Sá
CPF 721.760.593-87
CREA 7167/D-MA – RNP 110502244-7







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810365/2019, em 03/04/2019 em



Certidão nº 810365/2019
05/04/2019, 13:43
Chave de Impressão: Ac8x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2019 e contém 1 folhas







FOLHA: 677
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o mesmo é um dos seus responsáveis técnicos, e que este participará permanente e efetivamente da execução dos serviços objetos do presente edital da licitação em referência.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060941-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

79 




FOLHA: 6/8
PROC.: 1352021-
RUBR: @

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que assume total responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos, inclusive pelos eventuais acidentes de trabalhos.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



FOLHA: 670
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que o mesmo é um dos seus responsáveis técnicos detentor de atestados de capacidade técnica e administrará pessoal e diretamente os trabalhos relativos ao objeto da licitação em referência

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

[assinatura]
[assinatura]



FOLHA: 680
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que **não** visitou os locais onde serão executados os serviços mais mesmo assim tomou conhecimento de todos os seus aspectos que possam influir direta ou indiretamente na boa execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, localização, acessos, trânsito e demais condições gerais para execução dos trabalhos.

Essa Empresa declara, ainda, sob as penalidades da lei que assume total responsabilidade por esse fato e informa que **não** o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, de qualquer reclamação e/ou reivindicação.




Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
FOLHA: 1681
PROC.: 135/201
RUBRICA: e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

Certidão nº: 22849018/2021

Expedição: 27/07/2021, às 11:50:17

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W SOUSA LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

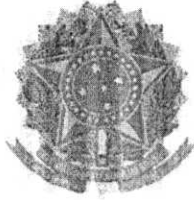
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHA: 682
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h06

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4CjJ3jb.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



FOLHA: 683
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4CjJ9Lg.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



FOLHA: 684
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES)

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 06/2021

Última competência processada da RAIS: 2019

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4CJChC**.



FOLHA: 685
PROC.: 1381201
RUBRICA: ①

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: J W SOUSA LIMA EIRELI (J. W. CONSTRUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 08.672.027/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h08

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4CJXYr.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



FOLHA: 686
PROC.: 13512021
RUBRICA: 00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: JOSE WILTON SOUSA LIMA

CPF: 330.240.063-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/07/2021, às 12h08

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4CJNGm.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



687
FOEBA: _____
PRTO: 135/2021
RUBICA: _____
RUBRICA: _____

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3



FOLHA: 688
PROC. 135/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000







DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que não existe no seu quadro de sócios, gerentes, administradores e diretores servidores públicos que sejam parentes, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade em até terceiro grau ocupantes de cargos nos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, exercendo função de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento conforme dispõe o inciso X do artigo 117º da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com




909






FOLHA: 689
PROC: 135/2021
RUBRICA: 9

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, não há no seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos das administrações Públicas do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, na forma do artigo 9º, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com


919





FOLHA: 680
PROC.: 35/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO


REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, em caso de vencedora da licitação em referência, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantidades fornecidas pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, bem como pelos preços e nos prazos constantes na sua proposta de preços.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3



JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



92





FOLHA: 691
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 8

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24 atendendo as exigências da tomada de preços em referência, declara sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que atende as normas relativas a saúde e segurança do trabalho.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



93







FOLHA: 692
PROC.: BS/2021
RUBRICA: (circled symbol)

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000






DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que cumpre todos os requisitos para sua habilitação na licitação em referência e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do edital.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com




964





FOLHA: 693
PROC.: 135/2021
RUBRICA: CE


Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000



DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, compromete-se a seguir todas as normas trabalhistas, tais como formalização de registros contratuais e prevê um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente de trabalho, incluindo equipamentos de proteção.


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com



95 CP
AR



FOLHA: 694
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Pastos Bons/MA, 10 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Rua Seroa da Mota, 314 – Centro
Barão de Grajaú – Maranhão
CEP: 65.660-000

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

A Empresa J. W. Sousa Lima EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.672.027/0001-32 e IE 12.390.453-6, por intermédio do seu procurador, o S.r. Everton Silveira Coelho Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.566.876 SSP/PI e do CPF/MF nº 024.914.114-24, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis que, por ocasião da futura contratação, a instalação do canteiro de obras, objeto da licitação em referência, será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.

Essa Empresa declara ainda que disporá do aparelhamento, ferramentas, veículos, máquinas leves e pesadas para construção civil, equipamentos de proteção individual e coletiva bem como de pessoal técnico especializado considerados essenciais para a execução contratual


Everton Silveira Coelho Ribeiro
Eng. Civil - CREA-MA 7647/D
RN 110060911-3

JW CONSTRUÇÕES
CNPJ: 08.672.027/0001-32 | Ins. Esta: 12.390.453-6
Av. Domingos Sertão, 150, São José
CEP: 65.870-000 | Pastos Bon-MA
Fone: (99) 3555-1860 | Email: jwsousalima@hotmail.com

